

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0001684-57.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha Requerente: Isabel Cristina Gaban de Oliveira

Requerido: Ismael Silva de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Ismael Silva de Oliveira*, a cuja partilha do espólio composto pelos direitos sobre um (01) apartamento (*matrícula nº 106.750*), um veículo *Fiat Palio Fire Flex*, 2008/2008 e de saldo em conta bancária, concorrem a viúva-meeira e uma (01) herdeira filha.

Os títulos dos herdeiros e dos bens acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Ismael Silva de Oliveira*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 191/92, ressalvados eventuais erros e omissões.

Defiro a expedição de alvará autorizando a inventariante a transferir o veículo em nome do falecido, bem como a proceder o levantamento do saldo em conta bancária em nome do falecido.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 08 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA